



TERMO DE ACEITE DO PLANO DE TRABALHO

O Município de Nova Palma/RS, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, após análise do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Proteção Animal Bicharada, referente à execução de atividades no exercício de 2026 e 2027, declara para os devidos fins que:

Considerando que o referido Plano de Trabalho contempla aquisição de ração e medicamentos para animais domésticos, como cães e gatos, que se encontram abrigados em lares de protetores voluntários bem como para animais em situação de rua, visando manter os referidos animais saudáveis para que não venham a contrair doenças que possam ocasionar problemas de saúde pública, reduzir a quantidade de animais abandonados e em situação de maus-tratos, e promover o bem estar animal.

Considerando que a proposta apresenta objeto, justificativa, objetivos, plano de aplicação, e cronograma de execução;

Considerando que a celebração da parceria – Termo de fomento, encontra fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), bem como Lei nº 13.426/2017, a qual dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências .

Fica ACEITO o Plano de Trabalho apresentado, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização da parceria – Termo de Fomento, entre o Município de Nova Palma/RS e a Associação de Proteção Animal Bicharada, observadas as análises técnica, jurídica e orçamentária pertinentes, bem como as disposições legais aplicáveis.

Nova Palma/RS, 11 de março de 2026.

JUCEMARA ROSSATO
Prefeita Municipal

TIAGO COCCO FACCO
Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente